

Certificado de Regularidade

Certificamos que o *Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis*

CNPJ: 00 149 320/0004-50 Endereço: Rua 10 Quadra 11 Lote 3 e 20 S/N Bairro: Setor Oeste Novo

Data de Emissão: 31/05/2023

Data de Validade: 31/05/2024.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 31 de Maio de 2023.


LÍVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 23.376 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

